

Lula Marques - 09 Jul 87



Bisol (PMDB-RS) concede entrevista na última quinta-feira, em Brasília

## Para Bisol, corporativismo é 'estratégia do poder arbitrário'

**GERALDO SOBREIRA**  
Repórter do Sucursal de Brasília

Como relator da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), 58, centro-esquerda (segundo levantamento realizado pela Folha e publicado no caderno "Os Eleitos, de 19 de janeiro), atraiu contra suas teses a oposição de grupos diversos. A UDR é contra o conceito de propriedade expresso por Bisol, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) contra suas idéias sobre liberdade de exercício das profissões, a Associação Nacional dos Procuradores da República contra a criação da "Defensoria do Povo" proposta por ele. Até um grupo de deputados evangélicos, liderados pelo deputado João de Deus (PDT-RS), opôs barulhenta resistência à tentativa de Bisol de garantir constitucionalmente a não discriminação dos homossexuais.

Bisol disse em entrevista à Folha, na última quinta-feira, em seu gabinete, em Brasília, que o corporativismo impede a realização de uma democracia no Brasil. Entre as corporações cuja solução ele não vê "nos próximos séculos" está a das Forças Armadas. As corporações dos profissionais liberais e de diversas categorias de assalariados podem ser extintas, segundo Bisol, com a garantia constitucional do livre exercício das profissões. A não exigência do diploma específico para o exercício da profissão de jornalista é uma das teses de Bisol. Ele disse que Dante Alighieri, autor do clássico da literatura "A Divina Comédia", para ter "status" teve de inscrever-se como farmacêutico numa corporação da Idade Média, sua época.

### 'Consagramos a liberdade fundamental que é a liberdade de trabalhar'

Folha — Por que essa diversidade de oposição a suas teses?

José Paulo Bisol — Em primeiro lugar, isso é normal que aconteça. Agora, o importante é que contestação qualificada, responsável, serena eu não conheço nenhuma. É normal que a UDR, por exemplo, se insurja contra o conceito da propriedade inserido no nosso anteprojeto, pela simples razão de que nós priorizamos o sentido social da propriedade, e no sentido de que nós somos muito mais preocupados com o trabalhador rural carente do que com o proprietário rural, porque este é uma minoria de brasileiros — e que minoria! — e aqueles são uma boa parcela da população brasileira que está carecendo de justiça. Então, trata-se de uma reação normal de quem não está disposto a ceder nenhum privilégio e não tem sentido, não tem importância nenhuma porque todas as pessoas inteligentes do Brasil sabem que a reforma agrária é necessária e que, conseqüentemente, o conceito constitucional de propriedade tem que viabilizar uma reforma agrária adequada para a nossa perspectiva.

Folha — Quanto à Fenaj, por exemplo, na questão do livre exercício...

Bisol — Mas deixe-me completar a resposta. Os outros contestadores seriam os religiosos, relativamente à não discriminação dos homossexuais. Meu Deus do céu, isso aí chega a ser gritante; quer dizer, sou eu o cristão e eles não são cristãos! Isto é verdade, porque os homossexuais são pessoas humanas. É que eles confundem o travesti, que é uma exceção e que tem o caráter de escândalo e o caráter de aparência, com a homossexualidade que é uma questão individual, é um problema pessoal que não afeta a ninguém, não causa injustiça a ninguém. Então, neste caso, como o homossexual é uma pessoa humana, filha de Deus, e como os homossexuais são uma minoria, é óbvio que, qualquer sentimento, por mais superficial que seja de justiça, proíbe a discriminação deles. Está faltando é cristianismo para essas pessoas.

Mas eu fiquei sabendo depois que há um problema trabalhista. Veja como são as coisas! Mas eu quero salientar que nem todos os religiosos estão contra isso aí. E um grupo de religiosos que está contra. E eu descobri que a razão é meramente trabalhista, que eles têm dificuldade de dispensar o pastor, que descobrem ser homossexual, se for proibida a discriminação. Então, por um mero interesse particular eles estão dispostos a cometer uma injustiça social.

Folha — A outra pergunta é sobre a Fenaj, a Federação Nacional dos Jornalistas, que também se opõe a algumas propostas do sr.

Bisol — Os jornalistas também, quer dizer, digamos a formação sindical do jornalista, ou a Federação Nacional dos Jornalistas pode estar contra, mas todos os jornalistas com os quais eu conversei e que realmente estão

dispostos a uma visão acima dos próprios interesses estão de acordo. Primeiro, a regra não tem nada a ver especificamente com os jornalistas. Apenas, como tínhamos a regra geral, a idéia geral de que deveríamos consagrar, no máximo das possibilidades, as liberdades, consagramos esta liberdade fundamental que é a liberdade de trabalhar. E nós queremos com isso também descorporativizar essas profissões, porque a corporativização é uma estratégia do poder arbitrário, do autoritarismo, porque com a corporativização a sociedade desenvolve — e muito bem — a política reivindicatória, mas perde completamente a participação da verdadeira política, que é a política estrutural, construtiva da nacionalidade, do futuro, da organização social. E a maior parte...

Folha — Mas a Fenaj, por exemplo, argumenta que o senhor então impediria o corporativismo dos trabalhadores e o empresariado continuaria com a liberdade do seu corporativismo.

Bisol — E, realmente, é possível que haja uma parte de razão neste argumento. Eu não digo o empresariado, porque o empresariado tem uma formação corporativista apenas como resposta ao corporativismo do operariado, quer dizer, na medida em que o funcionalismo e as profissões liberais se descorporativizarem eu tenho impressão que o empresariado se descorporativiza naturalmente. Agora, o problema são as grandes corporações nacionais, ou seja, as forças militares, que são por definição corporações. Aí é uma questão assim que nós vamos ter que esperar alguns séculos para que isso seja diferente. Não dá para tocar aí, não há como tocar, não há nenhuma viabilidade real, concreta de tocar nisso aí. Há corporativismo, por exemplo — e eu sou jornalista, conseqüentemente, posso falar inclusive como jornalista e falo como juiz de Direito, sou uma desembargador aposentado — há uma corporação judiciária que está aí em toda a força em cima da Constituinte para evitar que se criem tribunais mais populares, etc. O Ministério Público, surpreendentemente, se converteu numa grande razão e, na base de seus interesses, está lutando contra a defensoria do povo, que não retira o seu espaço, que é uma coisa muito diferente do Ministério Público, mas que eles querem inserir no Ministério Público por uma questão de orgulho corporativista. Quer dizer, o corporativismo só faz mal, a pessoa corporativizada perde a visão da realidade.

### 'A homossexualidade é problema que não causa injustiça a ninguém'

Folha — Os constituintes vão ter força e vão ter condições políticas de enfrentar essas corporações como a do Ministério Público, a do próprio Supremo Tribunal Federal nessas questões?

Bisol — Eu não gostaria de terminar o que eu estava dizendo na resposta anterior sem acrescentar, por uma questão de honestidade, que o próprio Parlamento, sobretudo o Senado, é muito corporativista. E são males que nós precisamos resistir e, se possível, eliminar. Agora, o que eu estou sentindo é que a força do corporativismo judiciário é que está muito grande, dificilmente a gente conseguirá criar um tribunal de garantias constitucionais, que não tem nada ver com o Supremo e nem retiraria a importância do Supremo, e sequer o assunto é discutido pelo seu sentido verdadeiro, pela sua significação verdadeira. Quando nós criamos, ou tentamos criar através do nosso projeto, o tribunal de garantias constitucionais e a defensoria do povo nós estávamos tentando solucionar, oferecer uma solução para um dos mais graves problemas do Brasil, que é o abismo que existe, de distanciamento, abismo de distanciamento que existe entre a sociedade e o Estado. Então nós queríamos instituições que fossem mais sociais ao lado das instituições que são estatais. Entende? Então, por exemplo, a Sistematização colocou defensoria do povo na estrutura de poder. Aí não tem sentido, aí não precisa criar a defensoria do povo, porque a defensoria do povo e o tribunal constitucional têm que estar fora da estrutura do Estado, porque elas seriam instituições sociais remuneradas pelo Estado. Nada mais do que isso. Somente remuneradas pelo Estado, mas não incorporadas ao sistema estatal para exercer o quê? Para exercer a mediação entre a sociedade e o Estado e para exercer a fiscalização e a corregedoria do Estado. Agora, como é que eu vou dar a um Ministério Público as funções da defensoria do povo se o Ministério Público é o Estado? Esta questão eles nem sequer discutem.

ANC

# Comissão proíbe conversão da dívida externa

Da Sucursal de Brasília e da Reportagem Local

A Comissão de Sistematização do Congresso constituinte aprovou, em reunião extraordinária, na noite de sábado, um projeto de decisão apresentado pelo deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que proíbe a conversão total ou parcial da dívida externa em capital de risco. O projeto de decisão será submetido agora ao plenário do Congresso constituinte em data a ser decidida pelo seu presidente, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP). Para ser aprovado no plenário, o projeto necessita da maioria simples de votos (280) do Congresso constituinte. Na Comissão de Sistematização o projeto de decisão foi aprovado por 42 votos contra seis, com uma abstenção. A conversão em capital de risco (investimentos) é uma das opções do governo para a renegociação da dívida externa brasileira.

Na justificativa do seu projeto, deputado Paulo Ramos alega que a conversão da dívida em capital de

risco interessa aos credores internacionais, que querem a "desnacionalização da nossa economia". Com a conversão, os credores transformariam parte de seus créditos em ações de empresas brasileiras e, para isso, "selecionariam setores específicos, naturalmente os mais rentáveis", segundo a justificativa do projeto.

A proposta de conversão da dívida, em estudo pelo governo, prevê a transformação em ações apenas de parte dos juros da dívida, já que o principal não vinha sendo pago mesmo antes da moratória. A conversão, de todo modo, não atingiria cifras consideráveis da dívida, já que o mercado de ações brasileiro não tem expressão para assumir um grande volume de capital externo.

#### Empresários protestam

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Mário Amato, 68, classificou ontem como "um crime de lesa-pátria" o projeto que proíbe a conversão da dívida externa brasileira.

"É uma manifestação exacerbada de nacionalismo que não leva à nada", afirmou Amato. No seu entender, uma restrição desse tipo elimina uma das poucas alternativas que o país tem para continuar desenvolvendo sua economia. "É o caso de perguntar a estes senhores (os constituintes que aprovaram o projeto) qual a fórmula que eles têm para criar os dois milhões de novos empregos por ano que o país necessita".

Afirmando que desconhecia os detalhes, Amato não quis comentar especificamente a proposta de pagamento da dívida externa com ações de empresas estatais, apresentada na última sexta-feira pelo empresário Antonio Ermirio de Moraes ao ministro da Fazenda, Bresser Pereira, mas disse concordar com o princípio. "Acho válido, o caminho é por aí", afirmou.

Também o presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo, 38, autor de uma

proposta de conversão da dívida em capital de risco, criticou a decisão da Comissão de Sistematização, afirmando que a persistir esse tratamento ao capital estrangeiro o "Brasil se transformará em uma grande Bolívia".

"Como vamos desenvolver nossa economia e gerar os empregos necessários e o Brasil não tem poupança interna e muito menos externa?", indagou Rocha Azevedo. No seu entender, medidas como a proibição da conversão da dívida em capital de risco refletem um "nacionalismo idiota que em vez de atrair investimentos provoca a fuga de capitais estrangeiros".

Quanto à proposta do empresário Antonio Ermirio de Moraes, Rocha Azevedo disse que "o caminho pode ser por aí" mas observou que o pagamento da dívida externa com ações das empresas estatais exige, antes, a privatização dessas companhias com uma abertura à participação dos trabalhadores que também seriam convidados a comprar ações.